

**PORTARIA Nº 121/SPO, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.**

Suspende, automaticamente, credenciamento de médico em conformidade com o RBAC nº 67.

**O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(iv) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta dos processos nos 00065.069329/2015-25 e 00065.000058/2018-36,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspende, automaticamente, o credenciamento do médico PAULO CEZAR MARIANI, CRM-SP 55165, MC112, para a realização de exames de saúde periciais para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª e 4ª classes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 40/SPO, de 7 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2016, Seção 1, página 3.

**ALBERT COSTA REBELLO**